



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CARGO |
|------------------------|-------------------------------------|--|
| 28º | LARISSA DIAS | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 29º | GISELLE VASCONCELOS | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 30º | REGIANY SILVA BOCCOLI MARTINS LOPES | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 31º | LUÍSA BÓCOLI CARNEVALLI | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 32º | ROSELI LUIZA BARBOSA PEREIRA | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 33º | JESSICA FERNANDA BALDÃO | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 34º | CLAUDIA DE LIMA ROCHA | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |
| 35º | PATRÍCIA DOS REIS GOBBO | AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI |

O candidato terá **2 (dois) dias úteis, após esta convocação**, para se apresentar nesta Secretaria, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 02 de setembro de 2021.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação